

Propositura: **VETO Nº 299/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.556/2022 de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre critérios especiais de promoção para as Praças das Forças Militares de Segurança Pública do Estado da Paraíba e outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi REJEITADO por maioria, com 19 votos SIM e 03 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pelo Deputado Wilson Filho, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente